



Ofício **GP/DL/0381/2024**

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0219/2024, de autoria do Senhor Deputado Soratto, sugerindo a inclusão dos alunos surdos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no Programa Estadual Bolsa-Estudante.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
09/04/2024, às 07:05.
